



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 421-2900 - 1019

LEI Nº 3.183/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE "O BOM SAMARITANO".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Caridade "O BOM SAMARITANO", município de Pouso Alegre/MG, sito à Avenida Frederico Ozanan s/nº, no bairro Santa Eliza, C.G.C nº 01.440.662/0091-97, inscrito sob o nº 23.392, no livro 1 A, página 134, em 11/03/96, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 20 de novembro de 1996.

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE

